



Gabinete do(a) Vereador(a) Edimar Vitorazzi

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTO RÖPKE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os vereadores que a esta subscrevem, vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Art. 1º Fica denominada “RUA ALBERTO RÖPKE ”, a atual Rua sem nome, localizada no Bairro Canivete nesta Municipalidade, com início das coordenadas UTM: X: 386674,04 e Y: 7863098,76, e término nas coordenadas UTM: X: 386703,69 e Y: 7862881,69, conforme coordenadas em anexo. Parágrafo único. O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas é o SIRGAS 2000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 30 de Outubro de 2023.

Plenário "Joaquim Calmon", 27 de outubro de 2023.

Edimar Vitorazzi
Vereador(a) - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Edimar Vitorazzi** em 01/11/2023 14:20

Checksum: **78969BE82A795D3C3794E71799CAA83BCC4C46EF1AFD946B9C94C9C128590B6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.